



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518

APROVADO
Sessão Ordinária

Em 20/02/2025

Presidente

P
R
O
T
O
C
O
L
O

PROTOCOLO

Nº 19/2025
Em 24/02/2025

Indicação nº 12/2025

Autoria da vereadora Maria Eloir F. Rodrigues Vilante.

Assunto: Criação da Guarda Municipal.

A vereadora que a esta subscreve, após ouvido o Douto Plenário e de acordo com os termos regimentais vigentes, **INDICA** a Prefeita Municipal, Senhora Niágara Kraievski, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, senhor Thiago Coutinho Valensuela, a viabilização da Criação da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal tem a função primordial de proteger os bens, serviços e instalações do município, prevenindo a ocorrência de atos ilícitos, danos, vandalismo e sinistros contra os bens públicos, por intermédio do patrulhamento ostensivo e preventivo. Além disso, as vigilâncias realizadas em escolas, unidades de saúde, praças e demais prédios utilizados na prestação de serviços públicos, para que a população possa usufruir desses ambientes com segurança. Esse planejamento já vem pautado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, dentro dos anexos de prioridades e metas, no setor de administração e planejamento, encontra-se: a Fundação da Guarda Municipal com pessoas devidamente qualificadas para tal.

Pelo exposto, criar e estruturar da Guarda Municipal é a forma mais direta e efetiva da participação do município na manutenção da ordem e da segurança pública.

Plenário Benedito Lázaro Fernandes.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 24 de fevereiro 2025.

Maria Eloir F. Rodrigues Vilante
Vereadora - proponente